



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 16/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **João Vitor Oliveira Iasbik**, no período entre os dias 22/01/2018 a 22/02/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria reatrage seus efeitos ao dia 20/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 07 de Fevereiro de 2018

Vereadora Maria Amáibile Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 07/02/18
onde permanecerá por 30 dias.